



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 3276, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE CULTURA, DA LEI PAULO GUSTAVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEVERINO JAIME SCHMIDT, Prefeito do Município de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento de desincompatibilização e exoneração de servidores,

DECRETA:

Art.1º A Comissão de Cultura, da Lei Paulo Gustavo, nomeada por meio do Decreto nº 3121, de 13 de setembro de 2023, passa a ser constituída pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

Titular: Rodolfo Telles;

Suplente: Simara Pedroso Vettori;

II – Representante da Secretaria de Administração e Finanças;

Titular: Camila Storti Recalcatti;

Suplente: Jaciara Callai;

III – Representante de Entidade da Sociedade Civil da área cultural (CDL);

Titular: Társis Rodrigo Hildebrando;

Suplente: Emeli Daiane Savaris;

E-mail: gabinete@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

IV – Representante do Poder Legislativo;

Titular: Jaqueline de Sordi Chinato;

Suplente: Christian Andrei Conte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 05 de julho de 2024.

SEVERINO JAIME SCHMIDT

Prefeito

Registrado e publicado o presente Decreto, em 05 de julho de 2024.